



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Izolda Cela

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cléber Ávila Barbosa

DIRETOR DO CAMPUS MUZAMBINHO
Renato Aparecido de Souza

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Zélia Dias de Souza

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

DIRETOR DE ENSINO
Hugo Baldan Júnior

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO	04
PORTARIA.....	04

ATO DO CAMPUS MUZAMBINHO

PORTARIA

PORTARIA Nº83/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Narayana Browne de Deus Nogueira Casagrande**, Profa. EBTT, do quadro de pessoal do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, matrícula funcional nº 1571799; e o servidor **Renato Brasil Mazzeu**, Prof. EBTT, do quadro de pessoal do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, matrícula funcional nº 1906352, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Acusatória referente ao despacho nº 15/2023/CORREG/COI/IFSULDEMINAS, destinada a apurar, no prazo de 30 dias (trinta), os fatos de que trata o Processo SUAP nº 23343.001335.2023-64, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE